

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao PROJETO DE LEI SUBSTITUVO Nº 147/2022.

Art. 1º Suprima-se do Projeto de Lei nº 147/2022 texto do inc. II do artigo 2º, passando a vigorar da seguinte forma:

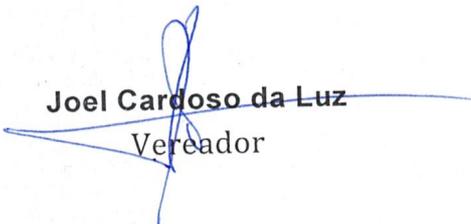
Art. 2º -

II – O animal deverá ser transportado em caixa de transporte própria, não cabendo ao transportador, qualquer responsabilidade a que não der causa, pela integridade física do animal no período de transporte.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2022.



Hélio Silva
Vereador (Cidadania)



Joel Cardoso da Luz
Vereador



Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 147/2022 - PROTOCOLO 12606/2022 - 24/06/2022 14:18